

Estado de Santa Catarina
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26 e, em especial

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar a Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) o Relatório de Atividades, relativo ao exercício 2015;

Art. 2º Por esta Resolução submeto o referido relatório à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da AMAI, para deliberação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua assinatura.

Xanxerê, SC, 04 de janeiro de 2016.

Ivandre Bocalon
Prefeito Municipal de Passos Maia
Presidente da AMAI